



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 90.^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

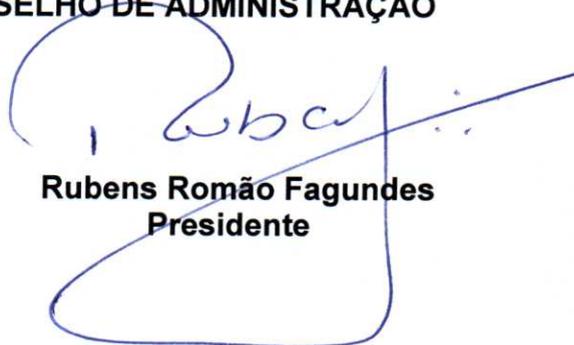
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1-Votar os balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2022; 2-Concessão de Benefícios; 3-Investimentos; 4-Assuntos Gerais. Com a palavra o Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes, abriu a presente reunião e solicitou a Secretaria Rafaela Santana Gois que verificasse se haviam conselheiros presentes para atender ao quórum, constatando as seguintes presenças: Rubens Romão Fagundes, Rafaela Santana Gois, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Carla Cozzetti e Edson Ramos Paixão. Constatada a ausência do Sr. Wanderson Barra Nova Nunes de Melo. Dispensada a leitura da ata, conseqüentemente aprovada. O Presidente do Conselho, atendendo ao pedido dos conselheiros, convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente fez a leitura do parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do terceiro bimestre do exercício de 2022. Informando que os balancetes contábeis e conta corrente dos meses de janeiro a junho de 2022 foram encaminhados e validados com sucesso ao Sistema AUDESP do TCESP. Constatado que a Prefeitura Municipal de São Vicente encontra-se em atraso com os repasses relativos à contribuição patronal parcial relativa ao mês de maio de 2022. Em atraso também os seguintes termos de confissão de dívida: 881/2021 de maio e junho de 2022; 882/2021 de junho de 2022; 80/2022 de junho de 2022; 130/2022 de junho de 2022 e 136/2022 dos meses de maio e junho de 2022. Após verificação dos documentos, debates e à luz do parecer do Conselho Fiscal, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os referidos balancetes. Passado ao 2º assunto, em que foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: dez (10) aposentadorias e uma (01) pensão, no mês de maio; vinte (20) aposentadorias e três (03) pensões no mês de junho, ou seja, trinta (30) aposentadorias e quatro (4) pensões, totalizando trinta e quatro (34) benefícios concedidos no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Excluídos 07 (sete) benefícios no mês de maio e 08 (oito) no mês de junho em razão de falecimento, totalizando 15 exclusões no período. Dado início ao 3º item da pauta, o Presidente passa a palavra à Carla Cozzetti, Conselheira e Membro do Comitê de Investimentos, que trouxe



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

para registro na presente reunião a formalização do processo do fundo Caixa FIC CAP PROT Bolsa de Valores MULTI LP, CNPJ 45.443.651/0001-94 e a apresentação do credenciamento da Renascença DTVM Ltda inscrita sob o CNPJ nº 62.287.735/0001-03. Importante ressaltar que as metas estipuladas para títulos públicos para o exercício de 2022 até o mês de junho já foi atingida, totalizando o valor de R\$ 103.563.098,42. Estando a carteira com 73,52% em renda fixa. Retomada a palavra pelo Sr. Rubens, dentre os assuntos gerais, informou que foram abertas as inscrições para o Concurso Público para o preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo do Instituto, dentre eles Assistente Administrativo, Técnico de RH, Contador, Analista de RH, Analista de Previdência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes e pelos demais membros deste Conselho, fazendo parte integrante desta ata os pareceres pertinentes. São Vicente, 26 de julho de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Rubens Romão Fagundes
Presidente



Rafaela Santana Gois
Secretária



Júlio Monteiro Amado
Membro



Carla Cozzetti
Membro



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro



Edson Ramos Paixão
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 06/2022 – CA

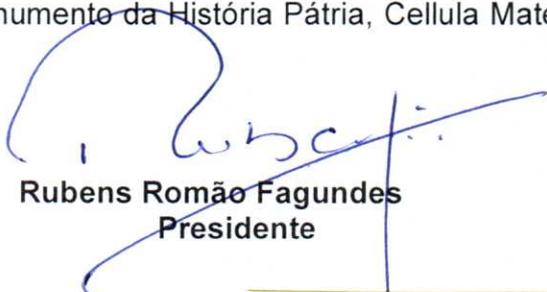
O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 87.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os **Balancetes do Terceiro Bimestre do Exercício de 2022** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de julho de 2022.


Rubens Romão Fagundes
Presidente

AUSENTE


Rafaela Santana Gois
Secretária

Wanderson Barra Nova Nunes de Melo
Membro

Carla Cozzetti
Membro


Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro


Júlio Monteiro Amado
Membro